



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 8268/2022.

SÚMULA: RETORNO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ÀS SUAS FUNÇÕES.

O Prefeito Municipal de Mandaguçu (PR), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, incisos I e IV, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que através do Decreto nº 8246/2022, de 15.09.2022, e em decorrência de licença médica conferida à Secretária Municipal de Saúde, Sra. Francielli Martins de Lima Dário, foi designado o servidor Sérgio Aparecido Vieira para o exercício do cargo de Secretário Municipal de Saúde para o período de 15.09.2022 a 14.10.2022; e

CONSIDERANDO a liberação médica expedida em favor da Secretária Municipal de Saúde, Sra. Francielli Martins de Lima Dário, para o retorno ao trabalho a partir de 01.10.2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a substituição prevista no Decreto Municipal nº 8246/2022, de 15.09.2022, exercida pelo servidor Municipal SÉRGIO APARECIDO VIEIRA, Matrícula 500.367, Diretor Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, para o período de 15.09.2022 a 30.09.2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01.10.2022.

Mandaguçu (PR), 06 de outubro de 2022.



Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

P.13